



MURAL DE LICITAÇÕES 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 07/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 06/2026

PNEUS FURGÃO

ÍNDICE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2026

DISPENSA 06/2026

1	SOLICITAÇÃO SETOR DEMANDANTE
2	RECEBIMENTO AUTORIDADE COMPETENTE
3	COTAÇÃO BLL
4	SETOR DE LICITAÇÕES PARA SETOR DE CONTABILIDADE
5	PARECER CONTÁBIL
6	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
7	PEDIDO DE COTAÇÃO FORMAL
8	ORÇAMENTOS
9	PARTICIPANTES DOS ORÇAMENTOS
10	GANHADORES DOS ORÇAMENTOS
11	SETOR DE LICITAÇÕES PARA SETOR JURÍDICO
12	PARECER JURÍDICO
13	CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR
14	JUSTIFICATIVA DE PREÇO
15	CERTIDÃO RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO
16	CERTIDÃO CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (CERTIDÕES DAS EMPRESAS VENCEDORAS- ESTADUAL, FEDERAL, CRF E TRABALHISTA, CONTRATO SOCIAL E CARTÃO CNPJ)
17	MEMORANDO
18	ATO DE HOMOLOGAÇÃO
19	ATOTECA
20	NOTA FISCAL



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

REQUISITANTE: Setor de Serviços Operacionais

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marcos Barbosa dos Santos

AO(À) Diretor(a) do Samae de Nova Santa Bárbara,

Prezado(a) Sr.(a):

Venho por meio deste **SOLICITAR** a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a aquisição do objeto abaixo descrito:

1. OBJETO:

Item	Unid.	Quant.
01 Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de pneus para a frota de veículos do SAMAE de Nova Santa Bárbara é essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos.

O desgaste dos pneus é acelerado devido ao uso contínuo e às condições muitas vezes adversas das estradas. A substituição periódica dos pneus é, portanto, indispensável para evitar interrupções e garantir a segurança e a eficiência dos serviços.

3. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nova Santa Bárbara, 16/04/2026.

Marcos Barbosa dos Santos
Setor de Serviços Operacionais

Recebido em 16/04/26

Daice Tosti dos Santos



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0002

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Diretora do Samae**
Para: **Setor de Licitações**

RECEBO O PRESENTE documento de formalização da demanda e de acordo com a solicitação encaminho ao Setor de Licitações a correspondência expedida pelo Setor de Serviços Operacionais, Sr. Marcos Barbosa dos Santos, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório, visando a aquisição de:

OBJETO:

Item	Unid.	Quant.
01 Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos, faz-se essencial a aquisição de pneus para a frota de veículos do SAMAE de Nova Santa Bárbara.

O desgaste dos pneus é acelerado devido ao uso contínuo e às condições muitas vezes adversas das estradas. A substituição periódica dos pneus é, portanto, indispensável para evitar interrupções e garantir a segurança e a eficiência dos serviços.

Pneus em boas condições também contribuem para a economia de combustível e para a durabilidade dos veículos, reduzindo custos de manutenção e aumentando a eficiência dos serviços prestados.


A compra de novos pneus é, assim, uma medida essencial para manter a frota em condições adequadas de uso, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos.


Dessa forma, a aquisição de pneus justifica-se como uma necessidade para que o SAMAE atenda às demandas da comunidade, assegurando que todos os serviços essenciais sejam realizados de maneira contínua, segura e eficiente.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 17/04/2026.


DAICE TOSTI DOS SANTOS
Diretora do Samae


Recebido em 17/04/26
Setor de Licitações

Cotação 06/2026 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Validade da cotação: 30 dias

Descrição: PNEUS FURGÃO RENAULT MASTER 2011

https://bilcompras.com.br/

https://bilcompras.com.br/

Item 1

Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recalapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CURITIBA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA 079	4727024800013 6	GL02	GALLANT	4,00	unidades	R\$ 968,00 (Proposta)	IMPORTAD 0
MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	3609723100010 2	CARGO MARATHON II	GOODYEA II	4,00	unidades	R\$ 968,00 (Proposta)	IMPORTAD 0
DE PNEUS & ACESSÓRIOS LTDA	4391047200019 4	ASR71	AUSTONE	4,00	unidades	R\$ 968,00 (Proposta)	IMPORTAD 0

https://bilcompras.com.br/

https://bilcompras.com.br/

Valor total da cotação:

R\$ 3872,00


ANA PRISCILA P MARTINS (047.774.209-22)

Cotação gerada através do sistema BILCOMPRAS (<https://bilcompras.com>).



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 24/04/2026.

De: Departamento de Licitações
Para: Departamento de Contabilidade

Senhora Contadora:

Tem esta a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de:

OBJETO:

Item	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01 Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04	R\$ 968,00	R\$ 3.872,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.872,00

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Domingos Santos Junior
Domingos dos Santos Junior
Setor de licitações

Recebido em 24/05/2026

Ana Paula Bispo Gonçalves
Contadora



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0005

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

PARECER CONTÁBIL

Prezado(a),

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - e diante da solicitação de demanda formulada, fica indicada a seguinte dotação orçamentária para fazer frente à despesa abaixo referida:

OBJETO:


Item	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01 Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04	R\$ 968,00	R\$ 3.872,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.872,00

- 10 – Órgão Samae;
- 001 – Samae;
- 17.512.0450.2041 – Operação e Manutenção do Sistema de água;
- 33.90.30.00.00 – Material de consumo;

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E IMPACTO: Com fundamento no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, informo que a despesa relativa à presente contratação possui lastro orçamentário e financeiro, devidamente previsto no orçamento vigente. Ademais, esclarece-se que a dotação orçamentária se encontra em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), respeitando os limites legais estabelecidos para o exercício, sem comprometer o equilíbrio fiscal da entidade.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2026.



Ana Paula Bispo Gonçalves
Contadora



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0006

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/2026
Dispensa de Licitação nº 06/2026
Início da Sessão Pública: 30/04/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, em obediência ao art. 75, inciso II e § 3º, da Lei 14.133/2021, que a partir do dia **24 de abril de 2026 até o dia 29 de abril de 2026**, estará buscando propostas adicionais para os seguintes serviços/materiais abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a compra de:


OBJETO:

Item	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01 Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04	R\$ 968,00	R\$ 3.872,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.872,00

Dessa forma, solicita-se o envio de propostas de preços para os e-mails samaensb53@gmail.com e daicetostisamae@gmail.com ou Whatsapp (43) 991688329/ (43) 991682892 até a próxima quarta-feira (29/04/2026), documento que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente, **acompanhado de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial**, observando-se que o frete deverá estar incluso na proposta.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues Nº 340, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelos telefones (43)991688329/ (43)991682892, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 24/04/2026.


Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/2026

Dispensa de Licitação nº 06/2026

Início da Sessão Pública: 30/04/2026

Avemos ao conhecimento dos interessados que o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, em obediência ao art. 75, inciso II e § 3º, da Lei 14.133/2021, que a partir do dia 24 de abril de 2026 até o dia 29 de abril de 2026, estará buscando propostas adicionais para os seguintes serviços/materiais abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a compra de:

OBJETO:

Item	Unid.	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01 Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04	R\$ 968,00	R\$ 3.872,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.872,00

Nesta forma, solicita-se o envio de propostas de preços para os e-mails samaensb53@gmail.com e licitos@samae@gmail.com ou Whatsapp (43) 991688329/ (43) 991682892 até a próxima **quarta-feira (29/04/2026)**, documento que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente, **acompanhado de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial**, observando-se que o frete deverá estar incluso na proposta.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues Nº 340, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelos telefones (43) 991688329/ (43) 991682892, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 24/04/2026.

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-ORCISPAR
 CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
 Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
 E-MAIL: samaensb53@gmail.com

DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS
 Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2026.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: _____
 Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

FRETE INCLUSO

Item	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço total
01 Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04		
VALOR TOTAL				

Validade da proposta –	Cotado em ____/____/____
Condições de pagamento –	
Prazo de entrega –	
	Nome: _____

	Assinatura

CARIMBO

Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 29/04/2026.

A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial.

As mercadorias deverão ser entregues na sede do SAMAE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-ORCSPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0008

DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS
Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2026.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: _____

Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

FRETE INCLUSO

Item	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço total
01 Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recalapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04	679,00	2.716,00
VALOR TOTAL				2.716,00

Validade da proposta - 15 dias	Cotado em 28/04/26
Condições de pagamento -	Nome: <u>José Carlos Santos</u>
Prazo de entrega - 2 dias	<u>José Carlos Santos</u> Assinatura

27.219.883/0001-81

**SANTOS E BARBOSA
AUTOZENTERS LTDA**
Av. Pedro Ferreira da Costa, 695
Centro - CEP 85.270-000
São Jerônimo da Serra - PR

Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 29/04/2026.
A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial.
As mercadorias deverão ser entregues na sede do SAMAE
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-ORCISPAR
 CNPJ 95.562.914/0001-52 - NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ.
 Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
 E-MAIL: samaensb53@gmail.com

DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2026.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: Costa e Almeida - Auto Center Ltda. CNPJ: 45.733.864/0001-50
 Departamento: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

FRETE INCLUSO

Item	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço total
01 Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04	687,70 marca: XRB4	2.750,80
VALOR TOTAL				2.750,80

Validade da proposta - <u>5 dias</u>	Cotado em <u>29/04/2026</u>
Condições de pagamento - <u>à vista</u>	Nome: <u>BRUNO HENRIQUE</u>
Prazo de entrega - <u>5 dias</u>	<u>[Assinatura]</u> Assinatura

CARIMBO

45.733.864/0001-50
 COSTA & ALMEIDA - AUTO CENTER
 LTDA
 AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 433
 CENTRO - CEP 86.250-000
 NOVA SANTA BARBARA - PR

Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 29/04/2026.
 A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial.
 As mercadorias deverão ser entregues na sede do SAMAE
 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-ORCISPAR
 CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
 Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
 E-MAIL: samaensb53@gmail.com


DIVISÃO DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS
 Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2026.

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços:

Fornecedor: CAMPANUCCI PNEUS & ACESSORIOS LTDA
 Departamento: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

FRETE INCLUSO

Item	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço total
01 Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04	984,00	3.856,00
VALOR TOTAL				3.856,00

Validade da proposta – 10 Dias	Cotado em 27/04/2026 Nome: CAMPANUCCI PNEUS CNPJ 19.161.458/0001-50 CAMPANUCCI PNEUS & ACESSORIOS LTDA Documento assinado digitalmente  LUCAS DE SOUZA CAMPANUCCI Data: 27/04/2026 14:12:08-0000 Verifique em: https://validar.dfd.gov.br Assinatura
Condições de pagamento – À vista	
Prazo de entrega – 5 Dias úteis	
Obs: Pneus Goodyear Marathon	

CARIMBO

CNPJ 19.161.458/0001-50
 CAMPANUCCI PNEUS & ACESSORIOS LTDA

Prazo para entrega das propostas (carimbadas e assinadas) até 29/04/2026.
 A cotação deverá ser feita para pagamento à vista, a qual deverá estar acompanhada de contrato social da empresa e suas alterações protocolado na junta comercial.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0009

Participantes do Orçamento de pesquisa de preços

Processo Administrativo: 07/2026

Dispensa de Licitação: 06/2026

	Fornecedor	Preço	CNPJ
1	Santos e Barbosa Auto Center Ltda.	R\$ 2.716,00	27.219.883/0001-81
2	Costa & Almeida Auto Center Ltda.	R\$ 2.750,80	45.733.864/0001-50
3	Campanucci Pneus & Acessórios Ltda.	R\$ 3.856,00	19.161.458/0001-50

Nova Santa Bárbara, 30 de abril de 2026.

Domingos dos Santos Junior
Domingos dos Santos Junior
Setor de licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0010

Ganhador do Orçamento de pesquisa de preços

Processo Administrativo: 07/2026

Dispensa de Licitação: 06/2026

	Fornecedor	Preço	CNPJ
1	Santos e Barbosa Auto Center Ltda.	R\$ 2.716,00	27.219.883/0001-81

Nova Santa Bárbara, 30 de abril de 2026.

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 30/04/2026

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Setor Operacional do SAMAE, solicitando a aquisição de:

OBJETO:

Item	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01 Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recalpeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04	R\$ 679,00	R\$ 2.716,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.716,00

Conforme informado pela divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

- 10 – Órgão Samae;
- 001 – Samae
- 17.512.0450.2041 – Operação e Manutenção do Sistema de Água;
- 33.90.30.00.00 – Material de consumo;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação


Marcos Leandro de Lima
Advogado - Samae
OAB-PR 62920

Recebido em 30/04/26
Setor Jurídico



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 06/2026
BASE LEGAL: ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021

=PARECER JURIDICO=

Vieram os presentes autos conclusos a esta assessoria jurídica para análise e parecer técnico, sobre a possibilidade jurídica de dispensa de licitação visando a aquisição do produto abaixo discriminado:

OBJETO:

	Item	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04	R\$ 679,00	R\$ 2.716,00
	VALOR TOTAL				R\$ 2.716,00

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, inc. XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação. Toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstos no texto constitucional.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público.

A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Tais exceções encontram-se nos artigos 74 e 75 da Lei nº. 14.133/2021, respectivamente, dispensa e inexigibilidade de licitação.



Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O art. 75, II, da Lei 14.133/2021 assim estabelece:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O Decreto Federal nº. 12.807, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 1º, atualiza o valor previsto no artigo supracitado, consoante abaixo reproduzido:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo, que passa a ser de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), na modalidade de dispensa de licitação estabelecida no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, através da Sra. Ana Priscila Pinheiro Martins, Agente de contratação, justificou a necessidade da contratação, tendo sido realizada a cotação de preço pela equipe de apoio, para aquisição do produto acima mencionado, sagrando-se vencedora a empresa: Santos e Barbosa Auto Center Ltda., inscrita no CNPJ 27.219.883/0001-81, haja vista que diante das cotações realizadas, esta apresentou o menor preço, taxa e entrega.

Há que se salientar sobre a necessidade de observância do princípio da economicidade, com obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, e também os princípios da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei 14.133/2021, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

O processo de dispensa de licitação não exime a administração de proceder nos demais atos previstos na lei de licitações, em especial quanto a documentação mínima, necessária para a contratação, e a verificação da compatibilidade de preço dos orçamentos, cf. determinam os artigos 72 e 75, da lei respectiva.

É de suma importância salientar que este Departamento Jurídico analisa apenas a regularidade jurídica, não adentrando no mérito administrativo ou nas questões técnicas relacionadas ao objeto licitado.



Ressalte-se, que o presente parecer, não tem caráter vinculativo e nem decisório, e deve ser submetido à apreciação da autoridade superior.

Destarte, não se incluem no âmbito de análise do Setor Jurídico os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Samae de Nova Santa Bárbara – PR.

Por fim, registra-se que esta assessoria jurídica não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

Diante do exposto, que sejam anexados todos os documentos já encaminhados a esta autarquia, observando-se atender de maneira segura todas as necessidades que se busca, sejam elas necessidades de ordem custo/benefício, sejam elas relacionadas ao bom desempenho e qualidade. E, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, inclusive os de ordem orçamentária, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, via dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Nestes Termos
É o parecer.
Salvo melhor juízo.

Nova Santa Barbara, 30 de abril de 2026.

Marcos Leandro de Lima
Advogado - Samae
OAB-PR 62920



CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR

CERTIFICO, analisando a documentação constante nos autos, notadamente o valor estimado para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:


- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 2) não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 3) O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO:

Item	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01 Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04	R\$ 679,00	R\$ 2.716,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.716,00

Era o que cumpria certificar.

Nova Santa Bárbara, 30 de abril de 2026.


Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 - NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295 / 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0014

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

De: Setor de Licitações
Para: Diretora do Samae

Ilma. Senhora,

Considerando o contido nos autos, justifica-se o preço proposto, tendo em vista que diante das cotações e estimativas de preços realizadas, a empresa vencedora apresentou o menor preço, taxa e entrega.

Nova Santa Bárbara – PR, 30 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de Contratação

Recebido em 30.04.26

Daice Tosti dos Santos
Diretora do Samae



CERTIDÃO RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

CERTIFICO que, em conformidade com o art. 75, inciso II, e §3º da Lei nº 14.133/2021, na fase de cotação prévia, foram recebidas **três propostas**, as quais se encontram devidamente anexadas aos autos do processo. Após a publicação do Aviso de Contratação Direta no Diário Oficial do Município, transcorreu o prazo legal de três dias úteis, sem que houvesse o recebimento de novas manifestações de interesse por parte de eventuais fornecedores.

Entre as propostas recebidas, foi selecionada aquela que apresentou o menor valor, no montante de **R\$ 2.716,00 (dois mil, setecentos e dezesseis reais)**, atendendo integralmente às exigências técnicas estabelecidas na cotação, sendo esta apresentada pela empresa **Santos e Barbosa Auto Center Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 27.219.883/0001-81.

Diante o exposto, analisando a documentação constante nos autos, notadamente o valor estimado para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta, via dispensa de licitação da empresa acima referida, haja vista que diante das cotações realizadas, esta apresentou o menor preço, taxa e entrega. Entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021.

Era o que cumpria certificar.

Nova Santa Bárbara, 30 de abril de 2026.


Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-ORCISPAR
CNPJ 95.562.914/0001-52 -NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.
Telefone: (43) 3266-1295/ 43 99168-8329 / 43 99168-2892
E-MAIL: samaensb53@gmail.com

0016

CERTIDÃO DE CONSULTA ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Em consultas realizadas junto à internet e ao próprio fornecedor, CERTIFICO que o fornecedor, nos termos do art. 72, caput, V, da Lei Federal 14.133, de 2021, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Nova Santa Bárbara – PR, 30 de abril de 2026.

Domingos Santos Junior
Domingos dos Santos Junior
Setor de licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANTOS & BARBOSA AUTO CENTER LTDA**
CNPJ: **27.219.883/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:49:02 do dia 03/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2026.

Código de controle da certidão: **DC62.82F8.84CF.1EF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39345647-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.219.883/0001-81
Nome: **SANTOS & BARBOSA AUTO CENTER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS & BARBOSA AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.219.883/0001-81
Certidão n°: 44836812/2026
Expedição: 29/04/2026, às 15:25:05
Validade: 26/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS & BARBOSA AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.219.883/0001-81, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.219.883/0001-81
Razão Social: SANTOS & BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Endereço: AVE PEDRO FERREIRA DA COSTA 696 / CENTRO / SAO JERONIMO DA SERRA / PR / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042004434919850634

Informação obtida em 29/04/2026 15:25:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SANTOS & BARBOSA AUTO CENTER LTDA
CNPJ/MF: 27.219.883/0001-81**

1. JULIANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 20/09/1986, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 10.751.216-0 SSP/PR, CPF/MF: 084.583.969-12, residente e domiciliada na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, sito a Avenida Alfredo Scheffer, 285 – Centro, CEP.: 86.270-000; Titular da empresa J. dos Santos Auto Center – ME, empresa privada com sede na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, sito a Avenida Pedro Ferreira da Costa, 696 - Centro, CEP.: 86.270-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE: 41108192061 e no CNPJ/MF: 27.219.883/0001-81 fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia:

2. CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/07/1986, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 9.204.374-8 SSP/PR, CPF/MF: 051.140.089-60, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José dos Santos, 161 – Jardim Boa Vista, CEP.: 86.240-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Clausula Primeira – o nome empresarial será: **SANTOS & BARBOSA AUTO CENTER LTDA**.

Parágrafo Único: a sociedade tem como nome fantasia **MAXICAR AUTO CENTER**.

Parágrafo segundo: o porte da empresa é Microempresa conforme a Lei Complementar 123/2006.

Clausula Segunda – o objeto social será: Comercio varejista de peças, partes, acessórios novos e usados, mecânicos, elétricos, pneumáticos, câmaras de ar novas e usadas, lubrificantes, ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, tais como: alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, guinchos hidráulicos, elevadores automotivos, bem como os serviços de manutenção, lubrificação (troca de óleo), reparação, inspeção mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, cambagem, guincho (reboque) e a assistência em estradas para veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões, maquinas pesadas, agrícolas, motocicletas e motonetas.

Parágrafo Único: a partir deste ato o acervo do empresário passa a constituir a sociedade, seguida das formas de integralização e quantidade de quotas pertinentes a cada sócio.

Clausula Terceira – a sede da sociedade é na **AVENIDA PEDRO FERREIRA DA COSTA, 696 – CENTRO**, município de **SÃO JERÔNIMO DA SERRA – Pr**, CEP.: 86.270-000.

Clausula Quarta – a sociedade iniciou suas atividades em 23/02/2017, passando em 09/08/2019 para Sociedade Empresária Limitada cujo prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta – O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), dividido em 200 (DUZENTAS) quotas de R\$ 100,00 (CEM REAIS) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) em moeda corrente do país, sendo subscrito e com a integralização pelos sócios, como segue:

1. JULIANA DOS SANTOS, 100 (CEM) quotas no valor de R\$ 10.000,00 e 50% (cinquenta por cento) do capital, que integraliza neste ato o valor total em moeda corrente do país;

2. CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, 100 (CEM) quotas no valor de R\$ 10.000,00 e 50% (cinquenta por cento) do capital, que integraliza neste ato o valor total em moeda corrente do país;

Clausula Sexta – as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima – a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava – a administração da sociedade caberá às sócias administradoras **JULIANA DOS SANTOS** e **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 08:03 SOB Nº 41209130656.
PROTOCOLO: 194635015 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904033744. NIRE: 41209130656.
SANTOS & BARBOSA AUTO CENTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
SANTOS & BARBOSA AUTO CENTER LTDA
CNPJ/MF: 27.219.883/0001-81**

empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio (s).

Cláusula Nona – ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – o (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – fica eleito o foro de Assaí – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, estando os sócios justos e contratados assinam e lavram o presente instrumento em 1 via.

São Sebastião Da Amoreira – Pr, 11 De Agosto De 2019.

JULIANA DOS SANTOS

Sócia/Administradora

CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA


BARBOSA

Sócia/Administradora



SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Rua José Sebastião Lopes, n° 266 - Centro - CEP 82.240-000 - Tel: (41) 3266-2130
Selo Digital N° vrnNwM.kPVQA.d9Wuv, Controle: m5YMu.Fu8Vh
Consulte este selo em: <http://www.funarpn.com.br>
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JULIANA DOS SANTOS
e CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA.

Dou W
São Sebastião de Amoreira - Paraná, 13 de agosto de 2019.
Em test. da verdade


Patrícia Nunes de Araujo
Escrivã Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 08:03 SOB N° 41209130656.
PROTOCOLO: 194635015 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904033744. NIRE: 41209130656.
SANTOS & BARBOSA AUTO CENTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.219.883/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2017
NOME EMPRESARIAL SANTOS & BARBOSA AUTO CENTER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAJCAR AUTO CENTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 696	COMPLEMENTO *****
CEP 85.276-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAJCARSJSGMAIL.COM	TELEFONE (43) 3267-1634
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) -----		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL -----		
SITUAÇÃO ESPECIAL -----	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2026 às 14:49:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MEMORANDO

De: Setor de Licitações
Para: Diretora do Samae

Ilma. Senhora,

Considerando o contido nos autos, bem como o parecer jurídico emitido, encaminha-se o processo a V.S.^a, para que seja emitida a autorização de que trata o art. 72, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nova Santa Bárbara – PR, 30 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Ana Priscila Pinheiro Martins
Agente de contratação

Recebido em 30/04/26

Daíce Tosti dos Santos
Diretora do Samae



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.**

Processo Administrativo: 07/2026
Dispensa de Licitação: 06/2026
Função Programática: 17.512.0450.2041
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de Dispensa de Licitação nº. 06/2026 e **ADJUDICO** o objeto à(s) empresa(s) constante(s) nos autos do processo, de contratação direta, conforme as propostas apresentadas e julgadas mais vantajosas para a Administração.

Neste mesmo ato, considerando a demanda formalizada, a previsão orçamentária, a certidão de análise preliminar por parte do setor competente, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a razão da escolha do contratado, e o parecer jurídico emitido, conforme estabelece o art. 72 e incisos da Lei 14.133/2021, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.

OBJETO:


Item	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01 Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04	R\$ 679,00	R\$ 2.716,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.716,00

CONTRATADO: Santos e Barbosa Auto Center Ltda.; CNPJ: 27.219.883/0001-81.

VALOR: R\$ 2.716,00 (dois mil, setecentos e dezesseis reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43)991688329/ (43)991682892, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

Nova Santa Bárbara, 30 de abril de 2026.



Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do Samae
RG 4 873 903-2

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.

Processo Administrativo: 07/2026
 Dispensa de Licitação: 06/2026
 Função Programática: 17.512.0450.2041
 Valor de Despesa: 33.90.30.00.00

Atendendo atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de Dispensa de Licitação nº. 06/2026 e **ADJUDICO** o objeto à(s) empresa(s) constante(s) nos autos do processo, de contratação direta, conforme as propostas apresentadas e julgadas mais vantajosas para a Administração.

Neste mesmo ato, considerando a demanda formalizada, a previsão orçamentária, a certidão de análise preliminar por parte do setor competente, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a razão da escolha do contratado, e o parecer jurídico emitido, conforme estabelece o art. 72 e incisos da Lei 14.133/2021, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, em **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.

OBJETO:

Item	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01 Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04	R\$ 679,00	R\$ 2.716,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.716,00

CONTRATADO: Santos e Barbosa Auto Center Ltda.; CNPJ: 27.219.883/0001-81.

VALOR: R\$ 2.716,00 (dois mil, setecentos e dezesseis reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail atendimento53@gmail.com ou pelo telefone (43)991688329/ (43)991682892, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min, Nova Santa Bárbara, 30 de abril de 2026.


 Daice Tosti dos Santos
 Diretora do SAMAE



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO	007/2026				
OBJETO					
Item	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	
01 Pneu 205/75 R16C, 8 lonas, índice de carga/velocidade mínimo 110/108R, construção radial, sem câmara. Pneu novo, original de fábrica, sem recapeamento ou remoldagem. Fabricação não superior a 12 meses, a contar da entrega do objeto. Prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos. Com etiquetagem PBE, eficiência energética no mínimo "c", segurança no mínimo "c", e ruído no máximo 75 DB. Marcas de referência: Michelin, Pirelli, Goodyear ou similar de qualidade equivalente. Deve possuir certificação do INMETRO. Para utilização no veículo Furgão Renault Master 2011.	Unid.	04	R\$ 679,00	R\$ 2.716,00	
VALOR TOTAL				R\$ 2.716,00	
CONTRATADA	Santos e Barbosa Auto Center Ltda. CNPJ: 27.219.883/0001-81.				
VALOR TOTAL	Santos e Barbosa Auto Center Ltda., R\$ 2.716,00 (dois mil, setecentos e dezesseis reais).				
ORÇAMENTO	1000117512045020413390300000 Material de consumo.				
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	A aquisição de pneus para a frota de veículos do SAMAE é essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos. O desgaste dos pneus é acelerado devido ao uso contínuo e às condições muitas vezes adversas das estradas. A substituição periódica dos pneus são, portanto, indispensável para evitar interrupções e garantir a segurança e a eficiência dos serviços. Pneus em boas condições também contribuem para a economia de combustível e para a durabilidade dos veículos, reduzindo custos de manutenção e aumentando a eficiência dos serviços prestados.				
JUSTIFICATIVA DO PREÇO	Haja vista que diante das cotações realizadas, esta apresentou menor preço, qualidade e entrega do produto.				
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art.75, II, da Lei nº 14.133/2021				

Nova Santa Bárbara, 30 de abril de 2026


DAICE TOSTI DOS SANTOS
Diretora Presidente do SAMAE

0020

0020

NF-e

Nº. 000.003.478
Série 001

RECEBIMOS DE SANTOS & BARBOSA AUTO CENTER LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELÉTRONICA
INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.716,00 DESTINATÁRIO: SAMAE-SERV. AUT. MUN.ÁGUA E ESGOTO NOVA
SANTA BARBARA - RUA ANTONIO J. RODRIGUES, 340 CENTRO Nova Santa Bárbara-PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



SANTOS & BARBOSA AUTO CENTER LTDA

Av. João Pedro Ferreira da Costa, 666
centro - 86270-102
São João da Serra - PR. Fone/Fax: 4332671634

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.478
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4126 0527 2198 8300 0181 5500 1000 0034 7819 6180 3270

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141260196824392 - 22/05/2026 10:00:25

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074382794

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

27.219.883/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SAMAE-SERV. AUT. MUN.ÁGUA E ESGOTO NOVA SANTA BARBARA

CNPJ / CPF

95.562.914/0001-52

DATA DA EMISSÃO

22/05/2026

ENDEREÇO

RUA ANTONIO J. RODRIGUES, 340

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86250-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Nova Santa Bárbara

UF

PR

FONE / FAX

4332661295

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO EMP. VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS ST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. POF UF DEST.

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

2.716,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IP

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

V. TOTAL DA NOTA

2.716,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSM	CPM/	UN	QTM	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IP	ALIQ. ICMS	VAL Q. 201
56842	Pneu 2057516 roads request	40112090	0500	5405	UND	4,0000	679,0000	2.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 910,40, veículo: master - placa: EYV3553 - km: 214964

RESERVADO AO FISCO

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2573-9
Conta corrente 22720-X SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 717 SICREDI CAMBARÁ
Conta corrente (com DV) 84646
CNPJ 27.219.853/0001-81
Nome favorecido SANTOS E BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.204
Valor 2.716,00
Destinação 0
Data transferência 22/05/2026
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB DEAB47BA2AC56010

Assinado por	J8520070 ANA PAULA BISPO GONCALVES	22/05/2026 12:58:05
	J0729293 DAICE TOSTI DOS SANTOS	22/05/2026 14:42:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0729293 DAICE TOSTI DOS SANTOS.